

PORTARIA Nº 1.737 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.005462/2017-33.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 20/07/2017, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL servidor(a) LOURDES BILCHES MARUN, matrícula siape 2107524, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, Nível de Classificação C, do Nível de Capacitação II para o nível de Capacitação III, conforme consta do processo supramencionado.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 20/01/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 174 (CENTO E SETENTA E QUATRO) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas